

PODER LEGISLATIVO
Gabinete Vereador Leandro Ferreira PT-RS
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Telefone: 55 9 9947-4219
E-mail: gabineteleandroferreira13000@gmail.com



Exmo. Senhor
Felipe Coelho Pinto
Digníssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal

MOÇÃO DE APOIO

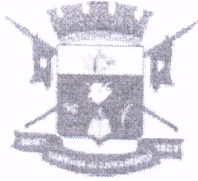
O vereador que este subscreve, nos termos do artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta **MOÇÃO DE APOIO**, para fins ser deliberada em Plenário e esta Casa possa enviá-la ao Congresso Nacional, ao Senado Federal e as entidades representativas, em apoio ao PL 1087/2025 que amplia para R\$ 5.000,00 a faixa de isenção do Imposto de Renda.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 1087/2025 propõe uma importante atualização na legislação do Imposto de Renda, estabelecendo a ampliação da faixa de isenção para R\$ 5.000,00, bem como a redução do imposto devido nas bases de cálculo mensal e anual, além da criação de uma tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas.

Essa medida se faz necessária diante do atual cenário econômico do país, em que a tabela do Imposto de Renda encontra-se defasada há anos, penalizando especialmente os trabalhadores de renda média e baixa. Com a elevação da faixa de isenção para R\$ 5.000,00, mais cidadãos serão beneficiados, garantindo maior justiça tributária e alívio financeiro para milhões de brasileiros.

A redução da carga tributária para as faixas intermediárias também é essencial para estimular o consumo e a economia, permitindo que os contribuintes tenham maior poder aquisitivo e possam investir em melhor qualidade de vida. Por outro lado, a instituição de uma tributação mínima sobre as rendas mais elevadas promove a equidade fiscal, assegurando que aqueles que possuem maior capacidade contributiva colaborem de forma justa para o financiamento das políticas públicas e do desenvolvimento do país.

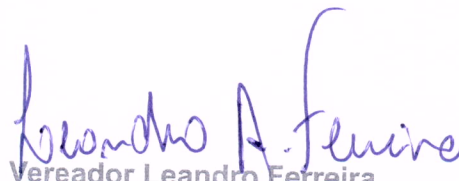


PODER LEGISLATIVO
Gabinete Vereador Leandro Ferreira PT-RS
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Telefone: 55 9 9947-4219
E-mail: gabineteleandroferreira13000@gmail.com



Diante do exposto, manifestamos total apoio ao PL 1087/2025, pois acreditamos que sua aprovação representa um avanço significativo na modernização do sistema tributário nacional, beneficiando diretamente a maioria da população e promovendo maior justiça social e econômica

Santana do Livramento, 25 de Março de 2025.


Vereador Leandro Ferreira
Vereador do PT